



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 043-2014

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando, a necessidade de exercer a fiscalização conforme determinação legal, e com fundamento no art. 17, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município,

Consultando o Portal da Transparência do Município de Echaporã, foi constatado que a Prefeitura de Echaporã, de janeiro à março de 2014, recebeu o montante bruto de R\$ 341.200,19 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais e dezenove centavos), da COTA-PARTE DO IPVA, e consultando o Portal da Transparência do Governo Estadual foi constatado que a Secretaria da Fazenda de São Paulo efetuou o pagamento de R\$ 370.962,78 (trezentos e setenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

É o presente para requerer a Vossa Excelência, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, esclarecimentos sobre esta divergência de valores, e a diferença de R\$ 29.762,59 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), não recebido pela Prefeitura Municipal, bem como que seja esclarecido quais foram as despesas pagas utilizando o referido recurso arrecadado líquido de R\$ 279.699,88 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Bem como, cópia dos empenhos e suas respectivas notas fiscais e o extrato bancário atual da referida conta, para apreciação dos Vereadores.

Termos em que,

P. Deferimento

Echaporã, 06/maio/2014.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

VEREADOR

EXMO. SR.

ARISTEU BONFIN

DD. PREFEITO MUNICIPAL

ECHAPORÃ - SP